



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35198.000538/2013-61

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 09/2016

**A SRA. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, SUPERINTENDENTE REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 207 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para realização dos serviços de limpeza de dutos e análise de qualidade de ar, relativos ao Contrato nº 09/2016 e seus respectivos Termos Aditivos, cujo objeto é a execução do serviço de manutenção de ar condicionado nas unidades do INSS da Gerência Executiva em Ponta Grossa/PR, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 76.674.704/0001-01, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35198.000538/2013-61, para registrar:

I – A alteração do valor contratual refere-se à realização dos serviços de limpeza de dutos e análise de qualidade de ar, a serem realizados no exercício de 2021, resultando no valor atualizado de **R\$ 56.860,64** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

II – A emissão do empenho nº 2021NE2788, de 03/12/2021, à conta do elemento ARCOND, para atendimento da despesa relativa ao período de 07/12/2021 a 19/02/2022.

IV – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar, no valor total de **R\$ 2.843,03** (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e três centavos), no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

---



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 07/12/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5790168** e o código CRC **39C8AE2F**.

---

Referência: Processo nº 35198.000538/2013-61

SEI nº 5790168

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 2 por [maria.pedrotti](#) em 06/12/2021 17:47:47.